

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 100/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, por meio deste, requerer o envio de **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao responsável pela gestão dos serviços funerários no município de Vitória, acerca do procedimento adotado para o enterro de nascituro ou natimorto no município.

OBSERVAÇÃO – JÁ FIZEMOS ESSE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E NÃO FOI ENCAMINHADO PARA O SETOR COMPETENTE, RETORNANDO SEM A DEVIDA RESPOSTA.

Considerando que o sepultamento de nascituro ou natimorto envolve circunstâncias extremamente sensíveis e que é de interesse público assegurar que as famílias enlutadas tenham acesso a informações claras, transparentes e humanizadas sobre os procedimentos envolvidos, bem como garantir o cumprimento das normas legais e o respeito à dignidade dos envolvidos,

Requeiro, respeitosamente, que sejam prestadas as seguintes informações pelos setores competentes:

1. **Procedimentos Legais e Administrativos:** Quais são os trâmites legais e administrativos atualmente adotados pelo Cemitério de Santo Antônio e pelo SVO para a realização do sepultamento de nascituro ou natimorto?
2. **Serviços Públicos Disponíveis:** Existe oferta de serviço público para o sepultamento desses casos? Em caso afirmativo, o serviço é gratuito ou há cobrança de taxas às famílias?
3. **Documentação Exigida:** Quais documentos são exigidos pelas instituições envolvidas (SVO e Cemitério de Santo Antônio) para dar andamento ao sepultamento de um nascituro ou natimorto?
4. **Apoio Psicossocial às Famílias:** Há alguma forma de acompanhamento psicológico ou social oferecido às famílias enlutadas por parte da administração pública ou dos serviços funerários?
5. **Normas Sanitárias e Ambientais:** Quais são os cuidados e procedimentos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

adotados para assegurar que o sepultamento esteja em conformidade com as exigências sanitárias e ambientais vigentes?

6. **Prazos e Procedimentos:** Qual o prazo estipulado entre a constatação do óbito fetal e a realização do sepultamento? Existem orientações específicas aplicáveis a esses casos?
7. **Idade Gestacional Mínima:** Existe uma idade fetal mínima para que o sepultamento seja autorizado ou obrigatório? Se sim, qual é essa idade gestacional?
8. **Fiscalização e Controle de Qualidade:** Há algum tipo de fiscalização quanto às condições e à qualidade dos serviços funerários prestados nesses casos? Quais são os resultados recentes dessas fiscalizações?
9. **Custos e Critérios de Cobrança:** Caso existam custos para as famílias, qual é o valor praticado e com base em quais critérios são definidas as cobranças?

Além dessas questões, solicitamos que sejam fornecidas quaisquer outras informações relevantes para garantir a transparência e a correta execução desse procedimento no município.

Aguardamos uma resposta detalhada e agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 12 de maio de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/092

Vitória-ES. 29 de abril de 2025

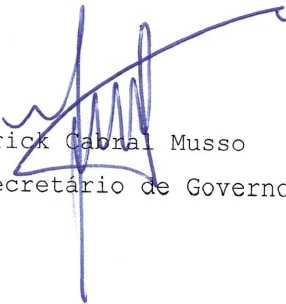
Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 137/2025, de autoria do vereador Aylton Dadalto, acompanhado da Manifestação SEMUS/GAS nº 217/2025 e do ofício nº 1032/2025- SEMUS/GAB - Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

Ref. Proc.

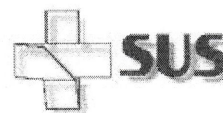
2991030/2025- PMV

7879/2025- CMV





PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Atenção à Saúde



MANIFESTAÇÃO SEMUS/GAS n° 217/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de Informações n° 101/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto, vimos, respeitosamente, informar que as questões relativas aos procedimentos legais e administrativos, bem como aos serviços funerários oferecidos no município de Vitória – especialmente no tocante ao sepultamento de nascituro ou natimorto – não são de competência direta desta Gerência.

Contudo, compreendendo a sensibilidade do tema, informamos que, no que tange ao suporte à família enlutada, é ofertado acompanhamento psicológico e demais atendimentos que se façam necessários por meio da equipe de Saúde da Família da unidade de referência do território onde reside a família. Esse cuidado visa oferecer apoio integral, respeitoso e humanizado diante da dor da perda gestacional ou neonatal.

Para informações detalhadas sobre os trâmites legais, documentação, prazos, custos, bem como sobre a fiscalização e regulamentação dos serviços funerários, orientamos que o questionamento seja direcionado ao setor responsável pela gestão dos serviços funerários no município ou ao CRAS, quando pertinente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares no que couber ao âmbito da atenção à saúde.

Atenciosamente,

SAMARA LHORRAINY
DOS REIS DE
FREITAS:0895618060
1

Assinado de forma digital por
SAMARA LHORRAINY DOS REIS
DE FREITAS:08956180601
Dados: 2025.04.24 10:58:35
-03'00'

Samara Lhorrainy dos Reis de Freitas
Enfermeira/Saúde da mulher
Gerência de Atenção a Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1032/2025/SEMUS/GAB

Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício RQI DEL Nº 137, referente ao Requerimento de Informação nº 137/2025, de autoria do vereador Aylton Dadalto, **solicitando informações sobre os procedimentos legais e administrativos adotados para realização do sepultamento de nascituro ou natimorto**, encaminhamos, em anexo, a Manifestação nº 217/2025 da Gerência de Atenção à Saúde.

Respeitosamente,

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 2991030/2025



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

29/04/2025, 14:53

O documento foi adicionado eletronicamente por KAMILA CARLA PASSOS DOS SANTOS, CPF: ***.*28.297-** em 25/04/2025 16:04:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

197A261F-162D-47BA-8B08-7570E421A28D

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI:76155501734 - Assinado Digitalmente em:
25/04/2025 16:07:14



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 06/05/2025 15:39

Checksum: **5179003FF15F93F92929CFFC47DFDE40429E1522E511ECCCC611E1D96AE585C2**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **12/05/2025 18:11**

Checksum: **5DD341430495B6F6F5B4D64CC80559E3CB49D10BEF554267EF7D129B10665FD2**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.